



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº. 4.681, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Designa os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no §5º do art. 3º da Lei nº 2.391, de 25 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Paraisópolis, com mandato de 2 (dois) anos a contar de sua posse:

I- Representantes do Poder Público:

a) Serviço Municipal de Promoção Social:

Titular: Fernanda Campos Brasil

Suplente: Laís Helena Izaías

b) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Elisandra de Cássia Gomes

Suplente: Sabrina Lopes Goulart Teixeira

c) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Maria José da Silva

Suplente: Rosylene Maria da Silva Pinto

d) Câmara Municipal de Paraisópolis:

Titular: Lauren Rosa Lima

Suplente: Roberta Alquimim de Souza Pessoa Tunu



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Grupo Flor da Idade:

Titular: Eliana Lopes de Carvalho Paula

Suplente: Ana Célia Paiva Ferraz

b) Associação de Promoção Humana Maria, Mãe da Igreja:

Titular: Ana Paula Santos Carvalho

Suplente: Frassinette Isabel Lima de Souza

c) Associação Comercial e Industrial de Paraisópolis - ACIP:

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Milena Torres Silva da Gama

d) representante dos programas sociais do Serviço Municipal de Promoção Social:

Titular: Solange Aparecida Gonçalves Faria

Suplente: Luzia de Fátima Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 04 de julho de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.681, de 04/07/2025 foi publicado na data de 04/07/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão